



## EDITAL Nº 01/2021–GDG/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

*Dispõe sobre a abertura de inscrições para ingresso e desenvolvimento do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, para o ano letivo de 2020, do Campus Manaus Distrito Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.*

O Diretor Geral do *Campus* Manaus Distrito Industrial - CMDI, no uso de suas atribuições, torna público que devido a PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS e a suspensão as atividades presenciais do ano letivo de 2020, neste *campus*, realizado segundo as regras dispostas neste Edital, onde os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

### 1. DA FINALIDADE

Desenvolver projeto técnico-científico no âmbito interno deste CMDI, em aproveitamento a carga horária de Estágio Curricular Obrigatório ao **Estágio Curricular Obrigatório** para a conclusão do curso técnico do **ano letivo de 2020**.

### 2. DAS LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES ENVOLVIDOS.

Os discentes interessados deverão procurar os docentes orientadores da área técnica dos cursos em que estão matriculados para desenvolverem projetos técnicos relacionados ao seu curso.

### 3. DO PÚBLICO ALVO

**3.1** As inscrições destinam-se prioritariamente aos discentes matriculados nos cursos Técnicos na forma Subsequente, Concomitante, PROEJA e das 3<sup>as</sup> séries do Ensino Técnico Integrado, com pendência no estágio curricular obrigatório do **ano letivo de 2020**.



**3.2** É vedada a participação de discentes que se encontrem estagiando ou com a carga horária de estágio concluída.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**4.1** A realização do Processo estará a cargo do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (DEPPIT) deste *campus*, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

- a) Cadastrar-se no período de **08 a 31 de janeiro de 2021**, por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/jeKwMBiNFLQXWAZ46>.
- b) Após a divulgação da **prévia** das inscrições, no site do CMDI, **no dia 02 de fevereiro**, o discente terá até o dia **05 de fevereiro** para entregar o Termo de Compromisso, devidamente assinado pelo docente orientado;
- c) A utilização de recursos não existentes na infraestrutura do CMDI é de total responsabilidade do discente e do docente orientador, não cabendo ao DEPPIT providenciá-los.
- d) A data de início dos projetos, para efeito de contagem de carga horária total, é **08 de fevereiro de 2021**.
- e) Não serão aceitas inscrições fora do prazo, já estando o discente plenamente consciente de que o próximo Edital de Projeto de Conclusão de Curso Técnico só será aberto no próximo semestre letivo, não cabendo recurso de tal decisão.

#### **6. DA EXECUÇÃO**

**6.1** O Projeto terá duração 400h ou conforme o Projeto Pedagógico do Curso - PPC de cada curso, distribuídas de acordo com o docente (orientador) do Projeto, a serem executadas nas dependências da Instituição e/ou em pesquisa de campo.



**6.2** Cada projeto é único e deverá ser executado individualmente, mesmo que integre um projeto maior do orientador.

**6.3** O discente deverá, obrigatoriamente, cumprir uma jornada de, no mínimo, 06(seis) e, no máximo, 08 (oito) horas diárias para a execução do projeto.

**6.4** Após iniciar o Projeto, o discente deverá entregar **mensalmente** no DEPPIT, **até o 5º dia útil do mês subsequente**, a Folha de Frequência e Ficha de Acompanhamento de Atividades que deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo discente e docente orientador e as quais serão imprescindíveis para o cumprimento da carga horária do projeto.

**6.5** O discente que atrasar a entrega dos documentos citados no item 6.4 por mais de 5(cinco) dias sem justificativa formal, terá seu projeto cancelado pelo Departamento, por caracterizar não cumprimento das atividades.

**6.6** A documentação comprobatória citada acima, deve ser entregue por meio eletrônico (e-mail: [deppit\\_cmdi@ifam.edu.br](mailto:deppit_cmdi@ifam.edu.br)).

## 7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

**7.1** Ao final do Projeto (cumprimento de carga horária e elaboração de Resumo Expandido, aprovado pelo Orientador) o discente deverá realizar a apresentação de seu trabalho no tempo de 15 a 30 minutos, mediante uma banca examinadora formada pelo docente (orientador) e 02 (dois) outros membros convidados da área referente ao tema do Projeto, sendo aprovado o discente que alcançar média maior ou igual a 6,0 (seis).

**7.2** Três cópias impressas ou por meio eletrônico do trabalho, deverão ser entregues aos membros da Banca Examinadora, com pelo menos **07 (sete) dias de antecedência da realização da data da defesa**.

**7.3** O formato do trabalho impresso a ser entregue para a banca é o **Resumo Expandido**, composto de 3 a 5 páginas e deverá conter obrigatoriamente: i) Um cabeçalho identificando os autores; ii) Introdução; iii) Método ou Formalismo, iv) Resultados e Discussões, v) Considerações Finais; vi) Agradecimentos, e viii) Referências, conforme é mostrado no modelo de resumo expandido, disponível na página do IFAM (<http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/pesquisa-e-inovacao/ppqi/igapo/manual-igapo>) e respeitando as devidas normas da ABNT.

**7.4** A versão final do trabalho, com as correções e considerações da banca, deverá ser entregue **pelo orientador**, em formato PDF via e-mail para [deppit\\_cmdi@ifam.edu.br](mailto:deppit_cmdi@ifam.edu.br), no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do dia da



defesa; no assunto do e-mail, o orientador deverá identificar o projeto como sendo de PCCT.

**7.5** Caso o resumo expandido, ou outra forma escrita do trabalho (como artigo completo, entre outros), seja aceito em algum periódico ou congresso científico, o discente é automaticamente dispensado da banca, sendo sua nota final atribuída da seguinte forma: i) 10,0 (dez pontos) se o trabalho for aceito em periódicos de Qualis B2 ou superior ou em eventos de nível internacional; ii) 9,0 (nove pontos) em caso de periódicos com Qualis entre B2 e B5; iii) 8,0 (oito pontos) em caso de aprovação em congressos, colóquios ou demais eventos a nível nacional ou regional (fora da cidade de Manaus); iv) 7,0 (sete pontos) em caso de aprovação em congressos, colóquios ou demais eventos a nível local (na cidade de Manaus); v) 6,0 (seis pontos) em caso de aprovação em periódicos ou eventos não elencados.

**7.5.1** O discente deverá comprovar o aceite do seu trabalho, entregando o termo, carta ou e-mail com o aceite, de forma impressa, no DEPPIT, com a assinatura do orientador.

**7.5.2** Só serão reconhecidos trabalhos cuja submissão e aceite ocorreram após o início da execução do PCCT, isto é, submissões e aceites que ocorreram **após o dia 08 de fevereiro de 2021** e que tenham o mesmo cunho do projeto submetido para este Edital.

**7.6** O Cronograma do Processo encontra-se descrito no **Anexo I** deste Edital.

## **8. COMPETÊNCIAS DO DOCENTE ORIENTADOR**

- a) Compete ao orientador sugerir, propor, orientar e avaliar o Projeto para que atenda aos critérios da pesquisa científica, zelando pela correção da língua portuguesa, desde a elaboração do projeto até a apresentação e a defesa do projeto de conclusão de curso técnico;
- b) Acompanhar a elaboração do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;
- c) Orientar o discente, quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;
- d) Atender, individualmente, cada discente para orientação e avaliação do trabalho



de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;

- e) Participar das reuniões ou encontros promovidos pelo Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica-DEPPIT com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento dos projetos que orientam;
- f) Atender semanalmente seus discentes orientados, em horário previamente combinado com os mesmos;
- g) Participar das defesas de seus orientados, cujas bancas presidirá;
- h) Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;
- i) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento;
- j) Comunicar ao Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação Tecnológica qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do discente orientando;
- k) Sugerir e convidar dois docentes da área de concentração do projeto para composição da banca avaliadora.
- l) Orientar **até 07 (sete) discentes simultaneamente** neste Edital.

## 9. COMPETÊNCIAS DO ORIENTADO

- a) Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste edital;
- b) Entregar mensalmente as frequências assinadas pelo orientador;
- c) Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo orientador no desenvolvimento do projeto;
- d) Citar as fontes de pesquisas de dados obtidos em outras obras, pesquisas e artigos, para evitar que seu projeto seja considerado como plágio;
- e) Apresentar ao orientador os trabalhos e pesquisas solicitadas durante o desenvolvimento do projeto;
- f) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo as normas da língua portuguesa e a formatação conforme a ABNT vigente;
- g) Entregar, no mínimo, com sete (07) dias de antecedência da defesa, 03 (três) vias do projeto para o orientador e membros da banca examinadora.



- h) Entregar, em até 15 dias corridos, a versão final do PCCT ao seu orientador, para que o mesmo o envie ao DEPPIT, em uma versão digital.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** A perda de qualquer um dos prazos descritos no Cronograma constante do **Anexo I** deste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas, será caracterizada como desistência do projeto. Caso o projeto seja aprovado no dia da defesa e houver correções a fazer, o discente deverá corrigir o projeto em até 15 dias corridos a contar da defesa do Projeto

**10.2** Caso o projeto seja reprovado, o discente terá apenas uma nova chance para defender seu projeto num prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

**10.3** Caso o PCCT não esteja concluído até o período da defesa, o orientado, juntamente com o seu orientador, deverá, neste período, solicitar e justificar a prorrogação da defesa do projeto, cujo prazo máximo será de 30 (trinta) dias corridos, em ficha própria, cabendo ao DEPPIT o deferimento e a possível data para a realização da defesa.

**10.4** Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo docente orientador e avaliadores estão apresentados no **Anexo III**.

**10.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – DEPPIT.

Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: [deppit\\_cmdi@ifam.edu.br](mailto:deppit_cmdi@ifam.edu.br).

**Manaus, 08 janeiro de 2021.**

**Nivaldo Rodrigues e Silva**  
**Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial**  
**Port. nº 1.132-GR/IFAM de 27/05/2019**



## Anexo I CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PCCT

<b>Divulgação do Edital</b>	<b>08 de janeiro de 2021.</b>
<b>Período de Inscrição no Projeto via <i>Google Forms</i></b>	<b>08 a 31 de janeiro de 2021.</b>
<b>Divulgação do Resultado Prévio</b>	<b>02 de fevereiro de 2021.</b>
<b>Deferimento de Inscrição</b>	<b>Após a divulgação da prévia das inscrições, o discente terá até o dia 05 de fevereiro para entregar o Termo de Compromisso - TC assinado pelo e-mail <a href="mailto:deppit_cmdi@ifam.edu.br">deppit_cmdi@ifam.edu.br</a>. Só após a entrega do TC ao DEPPIT o discente terá deferida sua inscrição</b>
<b>Início das atividades do PCCT</b>	<b>08 de fevereiro de 2021.</b>
<b>Período para agendamento de defesa</b> <b>Local: DPPIT/CMDI</b>	<b>Após o cumprimento da carga horária constante no PCC de seus cursos e com pelo menos 07(sete) dias antes da data da defesa, entregando as três versões impressas ou por meio digital do resumo expandido aos membros da Banca.</b>
<b>❖ Regularização dos Orientados no DEPPIT/CMDI, pelos orientadores (Entrega de Frequência, Ficha de Acompanhamento e Agendamento de Defesa)</b>	<b>De 07 a 16.06.2021</b>
<b>❖ Período de defesa pública dos projetos</b>	<b>No período de 21 a 30.06.2021</b>



## Anexo II

### Contagem de horas

Apresentamos abaixo um quadro com a contagem de horas, de acordo com a carga horária escolhida entre o orientador e o discente, bem como a data onde se cumprem as 400h do projeto.

**QUADRO DE CONTAGEM DE HORAS**

CH/DIA A SER CUMPRIDA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
6h/dia	18h	132h	120h	126h	06h* 01/06
7h/dia	21h	154h	140h	85h* 20/05	--
8h/dia	24h	176h	160h	40h* 08/05	--

\*Data em que se cumpre as 400h





## Anexo III

### BANCA EXAMINADORA

**Orientando(a): Nome**

**Orientador(a): Profº Nome**

**Título do Trabalho:**

--

**Avaliador(a) 1:**

<b>1. Introdução</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Justificativa da escolha, relevância do tema e definição do problema.	<b>0,0 - 1,0</b>	

<b>2. Definição dos Objetivos</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Apresentação com coerência e clareza do problema pesquisado.	<b>0,0 - 1,0</b>	

<b>3. Revisão Bibliográfica</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Fundamentação do tema com fontes, citações e atendimentos às normas da ABNT. Redação com clareza, terminologia técnica, conceitos científicos, ortografia e concordância.	<b>0,0 - 0,5</b>	
Abordagens sequencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão com abrangência razoável sobre o problema investigado.	<b>0,0 - 0,5</b>	

	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
<b>4. Apresentação dos resultados</b>		



Clareza e objetividade	<b>0,0 - 1,0</b>	
<b>5. Orientação Metodológica</b>		
Procedimentos adequados e bem definidos	<b>0,0 - 1,0</b>	

<b>6. Discussão dos Resultados</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Confronto dos dados atuais com estudos anteriores contribuindo para a discussão do problema. Conteúdo: significativo, criativo e/ou relevante para área do curso.	<b>0,0 - 1,0</b>	

<b>7. Apresentação</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Apresentação oral do trabalho (qualidade do material audiovisual, utilização de linguagem adequada, resposta aos questionamentos da banca).	<b>0,0 - 3,0</b>	
Cumprimento do tempo estabelecido	<b>0,0 - 1,0</b>	

**Nota =**

---

(nome do Docente Avaliador)



## FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ORIENTANDO

**Orientador(a):** Prof<sup>o</sup> Nome

**Discente:** Nome

**Título do Trabalho:** Nome

<b>1 Assiduidade</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Frequência às orientações	<b>0,0 - 1,0</b>	
<b>2. Cumprimento de Prazos</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Realização das diversas tarefas combinadas nas orientações	<b>0,0 - 1,0</b>	
<b>3. Comportamento Geral</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Autonomia e iniciativa na busca de recursos bibliográficos e da operacionalização do trabalho	<b>0,0 - 1,5</b>	
Organização em geral (tempo, material, prioridades) para as orientações.	<b>0,0 - 1,5</b>	
Busca de aprofundamento teórico e metodológico	<b>0,0 - 1,0</b>	
Aceitação, apreensão e cumprimento das correções e orientações.	<b>0,0 - 1,0</b>	
Comprometimento com a qualidade do trabalho	<b>0,0 - 1,0</b>	
Assunção de responsabilidade e Domínio sobre o processo de pesquisa	<b>0,0 - 1,0</b>	
Criatividade Geral	<b>0,0 - 1,0</b>	
<b>Resumo das Notas</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Total Geral do Desempenho do Orientando	<b>0,0 - 10,0</b>	

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

(Nome do Docente)



## Termo de Compromisso

### Discente

Pelo presente termo de compromisso, eu, \_\_\_\_\_, discente do curso de \_\_\_\_\_, Turma \_\_\_\_\_, afirmo ter ciência e comprometo-me a cumprir todos os prazos e normas estabelecidos pelo Edital. Tenho consciência de que a não entrega das folhas de frequência devidamente assinadas pelo meu orientador, dentro do prazo estabelecido, poderá acarretar o cancelamento do meu projeto. Também declaro, pelo presente termo, que quaisquer tipos de publicações, participação em eventos, feiras, mostras ou similares, que venham a acontecer em decorrência do Projeto de Conclusão de Curso Técnico aqui realizado, deverão constar o nome do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, bem como o nome do meu orientador.

### Docente

Pelo presente termo de compromisso, eu, \_\_\_\_\_, aceito orientar o discente supracitado, dentro das obrigações mostradas no Edital. Além disso, comprometo-me a elaborar, caso seja necessário, os termos de referência com os materiais de custeio que serão necessários para a execução do projeto, a fim de que o Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica possa auxiliar na sua aquisição.

---

Assinatura do Discente

---

Assinatura do Orientador

---

DPPIT